

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2022
Protocolo 2025040090
Pregão Presencial nº 086/2022
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão -IPASC

3º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 150/2022 celebrado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão- IPASC e Turbo Max Telecomunicações Ltda, nos termos do Pregão Presencial nº 086/2022.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSSITENCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO- IPASC- CNPJ nº 24.811.705/0001-57, neste ato representado pelo Superintendente, **Sr. José Roberto Ferreira Campos - Decreto Municipal nº 991 de 30 de junho de 2025**, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADO: TURBO MAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.312.481/0001-82, com sede à Avenida 20 de Agosto, nº 376, Setor Central, CEP: 75.701-010, Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por **Maria de Fátima Falcão Franco**, portadora do CPF nº 945.014.912-72 e da CI/RG nº 6597483 SSP-GO, residente e domiciliada na Rua 8, nº 20, Loteamento Residencial e Comercial Jardim Athenas, Catalão - GO, CEP: 75.713-384.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 150/2022, firmado em 06 de outubro de 2022, oriundo do Processo Administrativo nº 2022030582 na modalidade Pregão Presencial nº 086/2022, com fundamento ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda - Do prazo e da prorrogação do serviço do instrumento inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato, para contratação de serviços para manutenção em fibra óptica e nos equipamentos instalados nos órgãos e logradouros do município de Catalão, com fornecimento de mão de obra, estrutura física e caso necessário, materiais e equipamentos, em atendimento a solicitação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão – IPASC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **19/10/2025 a 18/10/2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

2.2. O contrato poderá ser encerrado até 31/12/2025, considerando o término do exercício financeiro e a realização de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 03 de outubro de 2025.

Município de Catalão
José Roberto Ferreira Campos
Superintendente do Ipasc
Contratante

José Roberto Ferreira Campos
 DECRETO 991 DE 30 DE JUNHO DE 2025
 SUPERINTENDENTE DO IPASC

Maria de Fátima F. Franco
Turbo Max Telecomunicações Ltda
CNPJ: 08.312.481/0001-82
Maria de Fátima Falcão Franco
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

[Assinatura]
 CPF nº: 08.950.913/11

Giselly Sodré de Andrade
 CPF nº: 736.966.083-47